



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Aditiva ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 216/2025 – que Institui a Política Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação dá outras Providências.

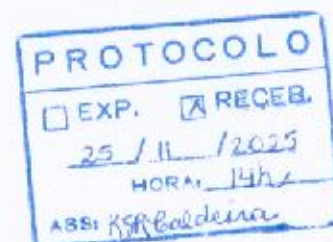
Acrescenta o inciso XXI ao Art. 29 do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXI – Propor e acompanhar projetos de 'GovTech' e 'Smart City' focados na aplicação de novas tecnologias e Inteligência Artificial para a otimização da prestação de serviços públicos municipais e a melhoria da experiência do cidadão.

Montes Claros – MG, 25 de novembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Justificativa

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 216/2025, que institui a Política Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, é **essencial e altamente relevante** para o avanço e modernização da gestão pública municipal.

Motivação e Necessidade

Ao acrescentar a competência de **"Propor e acompanhar projetos de 'GovTech' e 'Smart City' focados na aplicação de novas tecnologias e Inteligência Artificial para a otimização da prestação de serviços públicos municipais e a melhoria da experiência do cidadão"** ao rol de atribuições do Art. 29, garante-se que o novo arcabouço legal já nasça alinhado às **tendências globais de inovação na administração pública**.

Foco em Resultados: A inclusão explícita de **'GovTech'** (tecnologia para governo) e **'Smart City'** (cidade inteligente) direciona os esforços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) para a **solução de problemas urbanos concretos**.

Otimização e Eficiência: A menção direta à aplicação de **Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (IA)** é crucial para **otimizar a prestação de serviços públicos**, reduzindo burocracia, custos operacionais e tempo de espera, e tornando a máquina administrativa mais eficiente.

Cidadão no Centro: O objetivo final, focado na **"melhoria da experiência do cidadão"**, estabelece um compromisso de usar a inovação tecnológica para aumentar a **transparência**, a **participação social** e a **qualidade de vida** da população de Montes Claros.

Portanto, esta emenda não apenas **fortalece a Política Municipal de CT&I**, mas a torna um **instrumento prático e transformador** para construir uma cidade mais inteligente, eficiente e conectada com as necessidades de seus moradores.